

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
704ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
19-12-2024 – 09:00 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 701ª ordinária e 702ª e 703ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 537.2024, datada de 21/11/2024, a autorização da celebração de Convênio com FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

**II.02 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 564.2024, datada de 04/12/2024, a celebração do Contrato de Passagem entre a APS e a Bunge Alimentos S.A., cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), destinada à interligação do cais público 10/11 às instalações da Bunge, localizada em região contígua à Poligonal do Porto Organizado de Santos, visando a movimentação de granéis minerais.

**II.03 – Artigo 48 – Inciso XVII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 562.2024, datada de 04/12/2024, a proposta de revalidação da versão atual da Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A.

**II.04 – Artigo 48 – Inciso XV** – Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 20.2024, datada de 11/10/2024, o Plano Anual da Auditoria Interna para o exercício de 2025.

**II.05 – Artigo 100** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 520.2024, datada de 13/11/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 25.2024, datada de 19/11/2024, a contabilização, no exercício de 2024, de dividendos obrigatórios, na forma de juros sobre capital próprio JSCP, referente ao lucro do exercício de 2024, no montante de até

R\$ 147.113.664,53 (cento e quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XXX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 508.2024, datada de 06/11/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 24.2024, datada de 19/11/2024, autorização para realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme disposto no item 5.6 da Nota Técnica GECON nº 19.2024, datada de 31/10/20234, observando ainda o §2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022.

**II.07 – Artigo 111** – Autorizar que a Sra. Fernanda Costa Santana, Registro 36521, substitua a Corregedora Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 06/01/2024 a 24/01/2024, tendo em vista o afastamento da Corregedora para aprimoramento profissional e aquisição de conhecimentos na área de Direito Administrativo para realização de Curso de Mestrado em direito – Ciências Jurídico Administrativas e Tributárias, pela Universidade Portucalense, na cidade do Porto, em Portugal.

**II.08 – Artigo 111** – Aprovar o Plano Operacional da Gerência de Corregedoria – GECRG 2024, no qual evidencia a formalização a ação prevista quanto à elaboração de Normativos Internos referente ao mapeamento de processos.

**II.09 – Artigo 111** – Aprovar o teor do Relatório Anual da Gerência de Corregedoria da APS e do plano operacional de 2025, nos termos do artigo 12 do regimento interno da corregedoria, determinando que aquele setor realize as providências para publicação em transparência ativa. Documento Virtual Protocolado nº 15178/2024.

**II.10 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 553.2024, datada de 28/11/2024, a atualização do Manual para Concessão de Bolsa de Estudo de Idiomas para Empregados da Autoridade Portuária de Santos – APS.

**II.11 – Artigos 109 e 110** – Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2025 da Gerência de Ouvidoria para o exercício de 2025.

**II.12 – Artigo 48 – Inciso XVIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 571.2024, datada de 12/12/2024, a aprovação do Plano de Negócios 2025 da APS.

**II.13 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 572.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de Regimento Interno do Comitê para Elaboração do Relatório Integrado (Coerin), que visa estabelecer as diretrizes que

orientam e instruem as atividades do Comitê, disciplinando sua composição, suas competências e procedimentos.

**II.14 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 574.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de revisão da Política de Doações e Contribuições da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/088.2024, datado de 05/12/2024.

**II.15 – Artigo 48 – Inciso L** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 575.2024, datada de 12/12/2024, a atualização da Estrutura Organizacional da APS e atualização do Regimento Interno, conforme contido na Nota Técnica SUGEP nº 100.2024, datada de 09/12/2024, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/083.2024, datado de 13/11/2024.

**II.16 – Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar, consubstanciado no Ofício Circular nº 70/2024/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, as metas de gestão do 1º trimestre de 2025, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR.

**II.17 – Artigo 48 – Inciso XL** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 578.2024, datada de 12/12/2024, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da APS, conforme justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 91/2024, datado de 10/12/2024. Processo Virtual nº 000210/23-58/2024.

**II.18 – Artigo 48 – Inciso XI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 594.2024, datada de 12/12/2024, a 1ª (primeira) Reprogramação do PDG da APS para 2025.

**II.19 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 593.2024, datada de 12/12/2024, autorização para a rerratificação do valor constante da Nota Técnica nº 0002/2024, a fim de que seja considerado na celebração de Convênio com **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL** (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

**II.20 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar o Calendário de reuniões do CONSAD para o ano de 2025, conforme a seguir: 31/01, 27/02, 27/03, 24/04, 09/05, 29/05, 26/06, 31/07, 08/08, 28/08, 25/09, 30/10, 07/11, 27/11 e 18/12/2025.

**II.21 – Artigo 104** - Autorizar, consubstanciado na FI SUAUD nº 017/2024, datada de 18/12/2024, o afastamento de férias do Superintendente de Auditoria, Rafael Donofre Forghieri, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, referente ao ano de 2024, tendo em vista o Superintendente ser servidor federal, sendo esta solicitação cadastrada diretamente no site SouGov, em sistema específico para gestão dos servidores federais (antigo SIGEPE). Documento nº 15614/2024.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** – Relatório Gerencial - Outubro/2024.

**III.02** – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos e sobre as atualizações do sistema de drenagem e as interligações com o sistema de drenagem da cidade. (Mauricio Curi - GEMIN).

**III.03** – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.04** – *Follow up* sobre o Limite de Orçamento de Investimento, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024.

**III.05** – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.06** – Informações da DINEG sobre Proposta de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Santos, solicitada na última reunião, conforme texto a seguir: *“Tendo em vista a realização de Audiência Pública, promovida pela Autoridade Portuária de Santos - APS, relativa ao processo de mudança da poligonal portuária, o Conselho solicita tomar conhecimento de quais foram as contribuições recebidas nessa audiência, bem como as respectivas avaliações/resposta”*.

**III.07** – Apresentação dos Benefícios e Riscos de IA/ML na APS.

**III.08** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de novembro/2024.

**III.09** – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades de Compliance referente ao 3º trimestre de 2024.

**III.10** – Tomar conhecimento da finalização do Processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício 2023 (denominado “APS Board Assessment”), em atendimento ao Art. 13, inciso III, da Lei 13.303/16, para posterior encaminhamento ao Ministério Supervisor.

**III.11** – Manifestar-se sobre o tema pautado na 2489ª reunião da Diretoria Executiva, por meio do Extrato da Ata 701ª reunião do Conselho de Administração, bem como dar o devido encaminhamento.

**II.12** – *Follow-up* atualizando a situação da controvérsia entre a APS e o Grupo Libra (Megara Empreendimentos e Participações Ltda.).

**III.13** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 44.2024, datada de 10/12/2024, referente as as denúncias recebidas pela ouvidoria, desde o último Relatório enviado, bem como Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material).

**III.14** – Tomar conhecimento da FI COERIN/02.2024 referente ao Follow up das ações realizadas e previstas pelo Coerin para o Relatório de 2024.

**III.15** – Tomar conhecimento do Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos – APS, ano-base 2023, elaborado com base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI.

**III.16** - Ata da 148ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

**III.17** - Ata da 605ª Reunião do Conselho Fiscal.

**III.18** - Atas das 2478ª a 2488ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – OUTROS ASSUNTOS**

**IV.01** – Apresentação sobre a participação de membros do Conselho na 19ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA AIVP – LISBOA 2024, ocorrida em Portugal no período de 26/11 a 01/12, contendo um relato do Conselheiro Adilson.

#### **V– ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**